



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 183/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL – QPCBM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura – CFSD/BM/CBMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 007/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA – 1ª FASE – EXAME DE CONHECIMENTOS – SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, habilitados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), nos termos dos itens 7.2 e 8.4 do Edital nº 001/2022 de Abertura e retificações, do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM), para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

II – Informar aos candidatos que os formulários anexados neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos habilitados na 1ª Fase - Exame de Conhecimentos (Prova Objetiva), relacionados no Anexo Único deste Edital, no ato da convocação deverão se apresentar impreterivelmente no dia, local e horário estipulados no item 4 e Anexo Único deste Edital, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado, original e cópia, expedido por órgão competente. Caso o candidato não possua o certificado de conclusão ou equivalente, serão aceitas Declarações que atestem ser o candidato aluno do respectivo nível de ensino, sendo obrigatória a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente no ato da matrícula do curso de formação;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) 02 (duas) fotos 3x4 (Atual);
- c) Cédula de Identidade, original e cópia;
- d) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral, original e cópia;
- e) Documento militar, se do sexo masculino, original e cópia;
- f) CPF, original e cópia;
- g) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- h) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água, internet ou de telefonia) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação, original e cópia;
- i) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual e Federal do Estado onde residir o candidato e da Justiça Militar Federal;
- j) Atestado ou Ficha de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente onde reside o candidato e certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal;
- k) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT, original e cópia.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 Os documentos exigidos deverão ser entregues em pasta classificadora transparente na ordem em que apresentam no item 1.1.

1.4 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado apto, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.5 O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no momento do recebimento dos documentos, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.6 Será considerado Inapto no Exame documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida nesta fase, com exceção do certificado do ensino médio ou equivalente e declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, que poderão ser apresentados até a data de Matrícula no Curso de Formação.

1.6.1 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o certificado do ensino médio ou equivalente ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.6 deste Edital, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.6.2 O candidato menor de 18 anos que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Documento Militar ou qualquer uma das Certidões solicitadas nas alíneas “i” e “j”, por sua condição de idade, será oportunizado o prosseguindo nas demais fases do concurso, podendo entregar os documentos citados até a data da Matrícula no Curso de Formação, ficando sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que será solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço sead@amapa.gov.br na data específica do candidato, estipulado no item 4 e Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados fora da data estipulada.

2.3 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cadastro reserva ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá (Soldado - QPCBM).

2.4 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.5 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.6 O candidato que pretender solicitar reclassificação que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 O não comparecimento no dia, local e horário previsto neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.

3.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da fase sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da fase quando recebido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

- 3.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às instruções ao candidato, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 3.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto à **Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, quanto a Fase de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC			
ENDEREÇO: RUA ELIEZER LEVY N° 2353.			
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-083
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 30 de julho de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 183/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME
DOCUMENTAL – QPCBM

ANEXO ÚNICO

DATA: 14/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
918	0008872j	JENNY FERNANDA MACIEL QUARESMA
919	0011653b	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES
920	0005055g	FABIO LACERDA JUCA
921	0023040g	ALANA CORREA SANTOS
922	0021222c	IAN BRELAZ PENA
923	0012982d	FRANK OLIVEIRA MOTA
924	0010083d	JOAO PEDRO DE SOUSA RAMOS
925	0005791f	MARIA EDUARDA SOUSA E SILVA
926	0001187d	JUAN DA SILVA ARAUJO
927	0020461e	ELIDA ALMEIDA COELHO
928	0009793h	RAYANE DOS SANTOS CELESTINO
929	0007973k	PEDRO HENRIQUE GAMA DE EZEQUIEL
930	0016432k	MONALISA COSTA LOBATO
931	0019631j	RAFAEL MIRANDA CORTEZ
932	0010779h	RAFAEL ALEJANDRO DOS SANTOS TRINDADE
933	0005608k	ADRIELLE SAMYRA BAIMA DA SILVA
934	0015878b	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO
935	0005395i	CAMILA ELIAS PIMENTEL
936	0026275e	JAQUELINE MARTINS FERNANDES
937	0007329f	JESSICA KELLY SILVA RIBEIRO
938	0023662h	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA
939	0026457k	CESAR AUGUSTO PINTO CORREA
940	0025681k	ALCIENE VIANA DOS SANTOS
941	0017170a	MARIA FERNANDA MONTEIRO DE MOURA
942	0010075e	DENYSE COSTA PEREIRA
943	0025892b	CARLOS ALBERTO BARBOSA COSTA
944	0014177k	THAIZA LORENA ALBUQUERQUE SOARES
945	0023788h	ISMAEL DA SILVA FERREIRA
946	0025389d	EVELYN SANTOS RIBEIRO
947	0008035e	CAROLINA GOMES PALMERIM
948	0008019g	JHONES MATEUS MENESES PEREIRA
949	0001425e	CAIO DANILO GARCIA MONTEIRO
950	0017377a	MATEUS DE OLIVEIRA GARCIA
951	0012607k	JAMILE MAIA FERNANDES
952	0015196i	LUIZ GUSTAVO DE VILHENA MENDES
953	0012248i	ANDRE VINICIUS BARBOSA PANTOJA
954	0008571g	MARCOS VINICUS VISCAIA GUARDIA
955	0022823a	CHARLIE DA SILVA RAMOS JUNIOR
956	0013187i	ADAUTO CARLOS PEREIRA VASCONCELOS
957	0017161k	JORGE HENRIQUE NEGRAO CARDOSO
958	0013352i	VANNO ENRICK BARBOSA ROCHA
959	0019639d	DANTE DOS SANTOS BEZERRA
960	0019997h	ANDRIO RUAN MACIEL DA LUZ



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

961	0023810h	ALBERTO SENA DA CONCEICAO
962	0012230a	MAICON SERRAO DOS SANTOS
963	0023780c	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO
964	0015600a	RAFAEL SARMENTO DA SILVA
965	0008136k	MARCOS PAULO SOUSA DA SILVA
966	0025518k	KAMILA DA SILVA MACIEL
967	0003496e	GABRIEL VITOR FARIAS BARBOSA
968	0025003k	JOAO VICTOR DE ANDRADE SILVA
969	0008731c	STEPHANNY NAYARA DA SILVA DIAS
970	0018497e	FILIPPE DE SOUZA FARIAS
971	0018130e	YANNA BARBARA JUCA RODRIGUES
972	0007775g	SAMILA REBECA DIAS COELHO
973	0022234d	JOSE NATANAEL MOURA CARDOSO
974	0005139b	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA
975	0006252c	PAULO HENRIQUE DA SILVA PALHETA

DATA: 15/08/2025		ABERTURA DOS PORTÕES: 07h15min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07h45min
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
976	0003766h	MARIO DIAS TAVARES NETO
977	0019683g	SAN FREIRE OLIVEIRA
978	0026149k	THAIS AGHATA SILVA DE SOUSA
979	0007148b	MANOEL DE JESUS SILVA ROCHA
980	0023811j	AMANDA DA SILVA RODRIGUES
981	0012419j	HERICK VICTOR DA COSTA BARBOSA
982	0016726f	MATEUS MORAIS DE OLIVEIRA
983	0013310d	FERNANDO BENTES QUEMENER
984	0016932i	PEDRO LUIZ DA CUNHA MIRA
985	0026328k	JOAO PAULO LOPES DA SILVA
986	0016763a	JULIANA DA SILVA FREITAS
987	0026571i	MARIO MARCOS PACHECO DE SOUZA
988	0021264h	MARCELO DE BRITO GOIS
989	0000095e	CESAR FELIPE COSTA DUARTE
990	0013938f	RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO
991	0003893d	TAINA BRANDAO ABDON
992	0019581j	WALINSON DA SILVA BEZERRA
993	0026603g	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR
994	0025336e	LETICIA SOARES CORREA
995	0016068e	LORENA SILVA FRANCA DE ALMEIDA
996	0022126a	PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
997	0019418j	LIZANDRA DAMASCENO BELO
998	0012759a	DENIS JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA
999	0024069c	ERIC JORDAN FREITAS DE OLIVEIRA
1000	0000566g	ROMARIO ESTRAO PELAES
1001	0018116k	IGOR BEN HUR PINHO FURTADO
1002	0027002h	BRENDHA MENDES DA SILVA
1003	0013350e	SAYMON DIAS REIS
1004	0016686i	TATIANE BASTOS DE SOUZA
1005	0000176e	RAFAEL DOS SANTOS NUNES
1006	0001800e	INGRID FERNANDA DOS SANTOS NASCIMENTO
1007	0002793f	WANDERSON DA SILVA SENA
1008	0014516g	SUZAN CAROLINNI CARVALHO DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1009	0020942j	EDUARDO DENNER DA SILVA OLIVEIRA
1010	0015857e	CLAUDIO EDUARDO PASTANA ALMEIDA
1011	0014081i	PAULA VLANNYSSA DA SILVA SOUZA
1012	0014562c	BRUNA CAMILLY DA SILVA AMANAJAS
1013	0025658e	HENIGUE ALVES FE
1014	0015171d	WASHINGTON WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
1015	0016555e	GILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
1016	0019093h	ADRIAN DA SILVA BARBOSA
1017	0009019a	JOSE EDUARDO DE FAVARO E ZINGRA
1018	0026649i	DEISIANE ARAUJO DO CARMO
1019	0024184c	LUCAS GABRIEL SANCHES ARAUJO
1020	0018451c	LUCAS GABRIEL GOMES DIAS
1021	0009678h	EDIL SILVA DE VILHENA
1022	0017302c	EVERSON FARIAS DE SOUZA
1023	0005264e	TIAGO CARVALHO DA SILVA
1024	0014737a	WALZINTO ROCHA MARTINS NETO
1025	0026144a	PIETRO BRUNO SANTOS DA SILVA
1026	0017890b	THIAGO DA SILVA CUNHA
1027	0004695e	MASAHIKO KAWAKAMI JUNIOR
1028	0011881d	GERLANDES DA SILVA AGUIAR
1029	0019759c	SAULO DA SILVA AZULAY FILHO
1030	0026495h	DAYLANNY VEIGA GOMES
1031	0020997b	DANILO DOS SANTOS PAIVA
1032	0015238j	ANTONIO JOAO RODRIGUES DE ARAUJO
1033	0022829b	KEVIN KALEB SOUZA EUROPA



Cód. verificador: 554200641. Código CRC: CC834A8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 30/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 29 da Lei nº 6.880/1980 e art. 180 do Decreto-Lei nº 6.227/1944, declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo:
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não
- ☐ Sim Exerço comércio? Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Não Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Sou membro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ?
- ☐ Não

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Diretoria de Recursos Humanos do CBMAP, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
NOME:		C.P.F.:
CARGO: Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá		
DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

Nome: _____ EM ____ / ____ / ____

Recebemos do(a) Sr(a). _____, candidato ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Macapá, ____ de ____ de ____.

Avaliador / Matricula: _____



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: *Soldado do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá*

Classificação _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar (nº RA): _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Avaliador